

PROJETO DE LEI

: 01-0773/1998 DE 1998

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0773/1998 DE 03/12/98

PROPOZENTE: VEREADOR

LUIS PASCHOAL

EMENTA:

ALTERA A DENOMINACAO DA RUA DENZEIRO, PARA RUA ANTONIO DOMINGOS EM ARNELINO MATARAZZO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

OBSERVACOES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 15:46:25

00000016604-97



ARQUIVADO 04/01/2001


Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Seção Técnica - Substituto



Câmara Municipal de São Paulo

277

Folha n.º	01	de proc.
n.º	773	de 1998
<i>Ed</i>		

LIDO
AS COMISSÕES DE:

03 DEZ 1998
Constituição e Org. M.º
Pol. Urb. Met. e M.º Amb.
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Orçamento

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0773/1998

Altera a denominação de rua em Ermelino Matarazzo, e dá outras providências.

Mur
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: -

Art. 1º - Fica alterada para Rua Antônio Domingos a denominação da Rua Dendzezeiro, CADLOG 78.249-1, localizada no 8º Distrito - Ermelino Matarazzo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Luiz Paschoal
LUIZ PASCHOAL
VEREADOR

SEÇÃO DE REVISÃO

☆ 03 DEZ 1998 ☆

- DT. 10 -

OLU	CAO
Inscrição	RECEB
doe o/a	esque
	o.n

RECIBO DE RECEBIMENTO
ecl/100-8/antonio

Folha nº	100
de	10

ADILINA CIGONE
Reg. 100.406
ATM

199

1992 01 12

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) j... data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 2a 7e folha de informação sob
n.º 8 104/12/92a 1

ADELINA CIGONE
Reg. 100.406
ATM



Folha no	02	de	prec.
n.º	223	de	1998
<i>Ed</i>			

Câmara Municipal de São Paulo

ATA Nº 100.406
ATM

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa alterar o nome da Rua Dendzeiro para Rua Antônio Domingos, em Ermelino Matarazzo, em virtude de ambiguidade de identificação com a Rua Dendem, atendendo assim o desejo dos moradores do entorno, conforme abaixo-assinado que acompanha a propositura.

Encontra portanto, a medida proposta, amparo no que dispõe o art. 1º, inciso II, da Lei 8.776/78, alterado pela Lei 11.419/93, que permite a alteração de denominação de logradouro quando tal apresentar, entre outras hipóteses, fator que gere ambiguidade de identificação, como no caso em tela.

Outrossim, a pessoa que se pretende homenagear possui predicativos que endossam plenamente esta medida, vez que, o Sr. Antônio Domingos era um morador antigo na Vila Godoy e, em vida, abraçou uma luta incansável no sentido de regularização e melhoria do bairro, gozando assim, o seu nome, de enorme prestígio entre os moradores do bairro.

Assim sendo, desde logo, espero contar com o apoio dos meus nobres pares à tão justa homenagem.

NÓS, MORADORES DA RUA DENZEIRO CEP 03813-130

BAIRRO VILA GODOV VIMOS SOLICITAR AO VEREADOR LUIZ PASCHOAL;

QUE POSSA INTERVIR TOMANDO AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS SOBRE PAVIMENTAÇÃO

E TROCA DE DENOMINAÇÃO DA RUA CONFORME

DOCUMENTOS EM ANEXO, EM VISTA DA AMBIGUIDADE E
CONFUSÃO COM A RUA DEMDEM.

E ABAIXO ASSINADO O RELATADO.

CONTANDO DESDE JÁ COM SUA ATENÇÃO DISPENSADA

NOME Silvana Nunes de Jesus S. RG. 20.239.261

ENDEREÇO Rua Denzeiro 221 DATANASC. 20/10/68

ASSINATURA [assinatura]

NOME maria das merces dos santos RG. 78-478-597

ENDEREÇO Denzeiro 59 DATANASC. 05-72-63

ASSINATURA [assinatura]

NOME Nivaldo de O. Maciel RG. 35.883.874.5

ENDEREÇO Ventura branca DATANASC. 24/07/79

ASSINATURA [assinatura]

NOME Lucilene Almeida Noves Freire RG. 19434836-2

ENDEREÇO Rua Obrajes 47 DATANASC. 14.05.69

ASSINATURA [assinatura]

NOME Wauderley Aparecido Pereira RG. 18.280.940.7

ENDEREÇO Rua Obrajes 47 DATANASC. 11.10.67

ASSINATURA [assinatura]

NOME DEBORA PINTO RG. 22910898-2

ENDEREÇO Rua Denzeiro 49 DATANASC. 17.01.75

ASSINATURA [assinatura]

NOME Manoel Silva P. RG. 35.647.875-0-

ENDEREÇO Rua Denzeiro 149 DATANASC. 19.08.68

ASSINATURA [assinatura]

Hedson
01

ADELINA CIGONE
Reg. 100.406

NOME Nilda B. Sena
ENDEREÇO R. Obraç n.º 41
ASS. Nilda

NASC. 06/11/81
CEP. 03813-150
RG.

NOME Maria das Neves P. Rodrigues
ENDEREÇO Rua Dendzeiro n.º 386 Godoi

NASC. 5.8.56
CEP. 03813-130
RG. 20695357

NOME Regina Ap. Dominges
ENDEREÇO R. Obraç, 43

NASC. 18/06/51
CEP. 03813-150
RG. 13.649.204

NOME Maria J. Dominges
ENDEREÇO R. Obraç, n.º 49

NASC. 9.11.37
CEP.
RG.

NOME Maria da Conceição N. Rodrigues
ENDEREÇO R. Dendzeiro

NASC. 1.1.1
CEP.
RG.

NOME Maria da Conceição N. Rodrigues
ENDEREÇO R. Dendzeiro

NASC. 1.1.1
CEP.
RG.

NOME Gildete Oliveira dos Santos
ENDEREÇO Rua Dendzeiro n.º 212C

NASC. 1.1.1
CEP.
RG.

NOME Delanda Vieira de Souza
ENDEREÇO R. Obraç n.º 171

NASC. 1.1.1
CEP.
RG.

NOME Marilde Ramos Santana Santos
ENDEREÇO R. Dendzeiro N: 212 B

NASC. 03/11/63
CEP. 03813-00
RG.

NOME Marney M do Nascimento
ENDEREÇO Rua Dendzeiro 18

NASC. 1.1.1
CEP.
RG.

NOME Marney M do Nascimento
ENDEREÇO Rua Dendzeiro 18

NASC. 1.1.1
CEP.
RG.

Hudson
02

Folha no 05 de proc.
n.º 773 de 1998
Ed

ADELINA CIGONE

Reg. 100.406

NOME	Rosângela de Lima de Silva	NASC	21/04/63
ENDEREÇO	R. Dendzeiro nº 36	CEP	03813-130
ASS.		RG	19.825.213-4
NOME	Goldinete Oliveira dos Santos	NASC	/ /
ENDEREÇO	R. Dendzeiro nº 57	CEP	
ASS.	Homolinda M. Costa nº 34	RG	18696.504-7
NOME	Ivete Bomarda Baluarte	NASC	4/9/53
ENDEREÇO	R. Obrajes nº 414	CEP	03813-150
ASS.	Isabel	RG	27378.797-4
NOME	Vali Alves Viúva	NASC	25/1/64
ENDEREÇO	Rua Obrajes 37	CEP	03813-130
ASS.		RG	
NOME	Deora nº Rodriquis Belo	NASC	15/05/63
ENDEREÇO	R. Dendzeiro nº 460	CEP	03813-270
ASS.	Deora nº Rodriquis Belo	RG	
NOME	Clide F. Júnior Miranda	NASC	28/9/64
ENDEREÇO	R. Dendzeiro nº 1	CEP	03813-270
ASS.	Clide F. Júnior Miranda	RG	18981737
NOME	Felma Pereira Rodrigues	NASC	07/11/78
ENDEREÇO	Rua Dendzeiro, 38	CEP	03813-130
ASS.	Felma P. Rodrigues	RG	29.450.876-4
NOME	Nicki Amaro da Silva	NASC	/ /
ENDEREÇO	Rua Dendzeiro nº 467	CEP	
ASS.	113	RG	
NOME	Angela Maria de Jesus	NASC	/ /
ENDEREÇO	Dendzeiro 225	CEP	03813-130
ASS.		RG	

Adelina
03

ADELINA CIGONE

NOME Mc Sandra Lúcio O. Santos
ENDEREÇO Rua Dendezeiro
ASS Marcelo Lúcio Santos

NASC 3/11/79
CEP 3873080
RG 27448043-8

NOME
ENDEREÇO Dendezeiro no 578

NASC 2/05/72
CEP 03813080

ASS

RG

NOME

NASC

ENDEREÇO

CEP

ASS

RG

NOME

NASC

ENDEREÇO

CEP

ASS

RG

NOME

NASC

ENDEREÇO

CEP

ASS

RG

NOME

NASC

ENDEREÇO

CEP

ASS

RG

NOME

NASC

ENDEREÇO

CEP

ASS

RG

NOME

NASC

ENDEREÇO

CEP

ASS

RG

NOME

NASC

ENDEREÇO

CEP

ASS

RG

Habson 04

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E ANEXO DE NOTAS
DISTRITO DE ERMELINO MATARAZZO - COMARCA DA CAPITAL
MARIA BEATRIZ LIMA FURLAN - SERVENTE
Rua Boaventura Rodrigues da Silva,
Ermelino Matarazzo - Capital - Telefone 943 4577

Folha nº 07 de proc.
n.º 273 de 1998
4577

ABELINA CICONI
N.º 1.016
A/84

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que sob n.º 010770 à fl. 007 do livro C-034 de registro de Óbitos, foi registrado em 16/04/1996 o assento de:

ANTONIO DOMINGOS -/-

falecido no dia DOZE (12) de ABRIL de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS (1996)
às 18 horas e 00 minutos, neste distrito, em hospital :
EM PRONTO SOCORRO DR. ALÍPIO CORREA NETO, AL. RODRIGO DE BRUN., 61 -/-/
de cor branca e profissão APOSENTADO -/-/
com 663 anos de idade, do sexo MASCULINO e estado civil CASADO -/-/
natural ITANHANDU-MG -/-/
residente à Rua DRAGÕES, 44 ERMELINO MATARAZZO SÃO PAULO-SP -/-/
filho de ANTONIO DOMINOS-FALECIDO -/-/
e de SEBASTIANA JOAQUINA-FALECIDA -/-/
-/-/
foi declarante VALDELEI MARIANO -/-/
conforme declaração do serviço funerário n.º 0044457 -/-/

óbito atestado pelo Dr. FARIOLA DEL CARLO BERNARDI-LESTISTA -/-/
que deu como causa da morte:
EDEMA AGUDO DOS PULMÕES, INFARTO ANTIGO DO MIOCARDIO, DIABETES MELLITUS, GASTROENTEROCOLITE AGUDA -/-/
-/-/
-/-/

e o sepultamento foi realizado no cemitério:
DE VILA FORMOSA I, NESTA CAPITAL -/-/

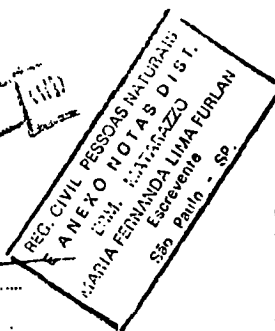
Observações:

O FALECIDO ERA REGISTRADO NO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE ITANHANDU-MG, DEMAIS DADOS IGNORADOS. O FALECIDO -/-/
O NAO DEIXA BENS. NAO ERA ELEITOR. E IGNORADO SE ERA RESERVISTA. O FALECIDO ERA CASADO COM MARIA DOS SANTOS DOMINGO -/-/
S, DEMAIS DADOS IGNORADOS O FALECIDO DEIXA 7 FILHOS MAIORES, SONIA, ANGELA, REGINA, SELMA, LUIZ, ODAIR, WILSON. O -/-/
DOCUMENTO APRESENTADO DO FALECIDO, RG.1.353.541-9. FOI DECLARANTE VALDELEI MARIANO, RG.9.113.773, POLICIAL MILITAR. -/-/
RUA OTAVIO MENDES DOS SANTOS, N.112, JD. MATARAZZO, NESTE DISTRITO. -/-/

-/-/
-/-/
-/-/
-/-/
-/-/

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 16 de ABRIL de 1996.

O Oficial



Emplacamentos..	R\$	7,21
Cert. Serv...	R\$	1,44
Total.....	R\$	8,65

RESPONSÁVEL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E ANEXO DE NOTAS DISTRITO DE ERMELINO MATARAZZO
MARIA BEATRIZ LIMA FURLAN-TABELIA Rua Boaventura R. da Silva, 112
Reconheço por verdadeira a firma: MARIA FERNANDA LIMA FURLAN
São Paulo, 16 de ABRIL de 1996
Em testemunho da verdade
TANIA REGINA DE SOUZA CARVALHO - FISCAL VENTE AUTORIZADO
Firma: R\$ 0,76 Processamento de dados: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,76



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°08.....

do processo n°773..... de 19. 98 07 12 98 (a) Adalina *Ad*.....

ADELINA CICONE
Reg. 100.406
ATM

Ao Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta:

Em 07-12-98

Naemla M. S. Margued
Naemla M. S. Margued
Ass. Téc. Direção I

A Com. de Const. e Justiça

07/12/98
Breno Gandefman
BRENO GANDEFMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 02/12/98 às 12:55 hs.

Ao Nobre Vereador Ivo Monenti

para relatar.

em 9 de 12 do 19. 98

Ao Nobre Vereador ATO
para relatar.

em 13 de ABR do 19. 98

Assidentar

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º 08

Em 15 de 4 de 99

(a)
PEDRO ASSUNÇÃO
Assistente Parlamentar



Câmara Municipal de São Paulo

PL 773/98
13/04/99

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Luiz Paschoal, que visa alterar a denominação da Rua Dendzeiro, CODLOG nº 78.249-1, localizada em Ermelino Matarazzo, para Rua Antônio Domingos, em virtude da ambiguidade de identificação com a Rua Dendem, atendendo assim o desejo dos moradores do entorno, conforme abaixo-assinado que acompanha a propositura.

A medida proposta encontra amparo no que dispõe o art. 1º, inciso II, da Lei 8.776/78, alterado pela Lei 11.419/93, que permite a alteração de denominação de logradouro quando tal apresentar, entre outras hipóteses, fator que gere ambiguidade de identificação, como no caso em tela.

Legal, portanto, a propositura.

Raimundo Batista
Assessor Técnico Legislativo
(Juri)

Luiz Eduardo de S. S. Thiago
Assessor Técnico Legislativo
Chefe Substituto

Encaminhe-se, em 19/04/99

Roberto Tripoli
Presidente da CCJ

De acordo para o envio de relatório,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO

SEGUE. juntado nesta data PROJ. DE LEI Nº 1234 requerido por

folha nº 10 / 06/05/99 il. 202



PUBLIQUE-SE EM

04/05/1999

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 10 do proc.
N.º 773 de 1998
O funcionário *Ali*

16 - PAR
16-0271/1999

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0773/98.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Luiz Paschoal, que visa alterar a denominação da Rua Dendzeiro, CODLOG nº 78.249-1, localizada em Ermelino Matarazzo, para Rua Antônio Domingos, em virtude da ambiguidade de identificação com a Rua Dendem, atendendo assim o desejo dos moradores do entorno, conforme abaixo assinado que acompanha a propositura.

A medida proposta encontra amparo no que dispõe o art. 1º, inciso II, da Lei 8.776/78, alterado pela Lei 11.419/93, que permite a alteração de denominação de logradouro quando tal apresentar, entre outras hipóteses, fator que gere ambiguidade de identificação, como no caso em tela.

Pelo exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça 04/05/99

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

17 - RELCOM
17-0104/1999

PABLO OFICIAL
 de 06 or 99
 pagina 48 de 42
 Contar: hili

A Douta Comissão de
 Política Urbana, Metropolitana
 e Meio Ambiente
 Em 06/05/99

hili
 Marlene S. de Oliveira
 Secretária

Recebido na Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente
 Em 06/05 às 17:50 h.

Inamar Alves de Sousa Júnior
 Secretário

AO NOBRE VEREADOR Archie de Andrade Lima M. M. M.
 PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
 e Meio Ambiente.

07 / 05 / 99
 PRESIDENTE

Almir
 04/08/99

CAMARA MUNICIPAL DE S.
 SEGUE, Juntado desta data
 10/05/99



Folha n°. 11 do proc.
N°. 373 de 1988
O funcionário.

Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Tendo decorrido o prazo regimental para análise desta propositura e havendo necessidade de maiores estudos para que esta Comissão exare seu parecer, prorrogo tal prazo, conforme disposto no artigo 63, *caput*, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo.

Em 21 de maio de 1999.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

SEGUIE, juntado neste data original, rubricado e

assinado em 12 em 16/6/99. mm



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

A fim de obter maiores subsídios para tomada de decisão desta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente a respeito do Projeto de Lei nº 773/98, de autoria do Vereador Luiz Paschoal, solicitamos a V.Exª. que seja enviado pedido de informações ao Executivo para que o mesmo, através dos seus órgãos técnicos competentes, se manifeste sobre os seguinte quesitos:

- 1- Qual a extensão da rua a ser alterada a denominação ?
- 2- Quantos contribuintes existem ao longo da rua ?

Em, 16/6/99

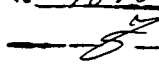
Vereador Aurélio Nomura
Presidente da Comissão de Política
Urbana Meio Ambiente

Defiro, em 18/6/99

Vereador Armando Mellão Neto
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

A LEG. 3
Em, 21 / 06 / 99


MARIAMÁLIA DE VASCONCELOS AUGUSTO
Secretária da Comissão da Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

RECEBIDO EM LEG. 4
Em 22 / 06 / 99
às 16:55 horas


Sr. Zuzi.

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

22/06/99


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IM

Sr^a Chefe.

Oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

22/06/99


ZUZI ASSATO
Assistente do Chefe Técnico

SEGUE 41, juntado 5, nesta data
documento 5 o papel de informação
rubricado 5 sob folha 5 n.º 13/15
Em 28 / 06 / 99




Folha No	13	do proc
No	773	de 19 98
O funcionário		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 23 de junho de 1999.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.º 0278/1999

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 773/98, de autoria do Vereador Luiz Paschoal - que altera a denominação de rua em Ermelino Matarazzo, e dá outras providências - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie informações solicitadas no despacho anexo, para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

Anexo: xérox do PL 773/98 e do despacho da comissão solicitante, fls. 1 e 12 do proc.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

z. a .



Folha Nº 14 do proc.
Nº 773 de 19 98
O funcionário _____

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 23 de junho de 19 99

Recebi ofício Leg.3 nº 278/99 , de
23/06/99 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 773/98 , de autoria do Vereador Luiz
Paschoal.

RECEBI EM:

25/06/99

Elaine C. Pinha
Oficial do Gabinete
SGM/ATL

Anexo: xerox do PL 773/98 e do despacho da comissão solicitante,
fls. 1 e 12 do processo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 15

do processo nº 773 de 1998 28, 06, 99 (a)

ASSATO
Assistente do Chefe Técnico

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 29/06/99

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IM

Recobido na Comissão da
Política Urb, Metropol, e Meio
Ambiente
Em 29-6-99 às 18:00 h

MARIAMÁLIA DE VASCONCELOS AUGUSTO
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE
BRASIL, 10 de outubro de 1999

SEGUIE *m* juntado *1* nesta data, *—* documento *1* e papel para informação, rubricado *1*
sob folha *1* nº *16 a 18*

Em *04 / 10 / 99*

(a)

MSS.
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 22 de setembro de 1999

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

144/99

15 - DOCREC

15-0197/1999

Folha n.º 16 do proc.
N.º 773 de 1998
O funcionário

Senhor Presidente

Em 22/SETEMBRO 1999
às 16:20 horas

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Armando Mellão Neto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

CMF/

EDIÇÃO DE ANAIS

22 SET 1999

- DT. 10 -

RECEBIDO EM LEVA
Em 22/09/99
18.30 horas
[Signature]

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 23/09/99

[Signature]
ANGELA BORDIN ANDRIONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 23.09.99 as 13h.



Folha n.º	17	do proc.
N.º	773	de 1998
O funcionário	[assinatura]	

CÓPIA DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO PROJETO
DE LEI N° 773/98, REFERENTE AO OFÍCIO N° 18/LEG.3/0278/99,
REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L.
N° 144/99.

[assinatura]
SUELLY PENHATUBIA FAGUNDES
Assessora - SGMLATL

Folha n. 18 do proc.
N. 773 de 1998
O funcionário *mls*

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

folha de informacao n. 773
do processo n. 19990124654-7 em 12/07/99. (a)

LILIAN DE FÁTIMA LEITE DANTAS
Assist. Administr.
SEHAB - CASE 4

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 773/98 MEMO ATL : 2.409/98 LUIZ PASCHOAL

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 78.249-1

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : RUA DENDEZEIRO

DENOMINACAO OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/14.944/78

HOMONIMIA : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : RUA ANTONIO DOMINGOS

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

INSUFICIENTES

E) OBSERVACOES :

TRATA-SE DE ALTERACAO NAO PREVISTA NAS LEIS Ns. 8.776/78, 10.903/90
11.419/93 E 12.339/97.

12/07/99

CASE G.
13 JUL 1999
60.14.20.000

ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA SUBSTITUTO
CASE-4

SUELLY PEREIRA RUBIA FAGUNDES
Assessoria - SGM/ATL

SEGUIE m, juntado 1, nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folhas n. 19 a 21

Em 23/11/199

msl.

Maria Teresa da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Folha nº	19	do
Processo	773/98	
Maria Tereza da Silva Berti		
Reg. 10651	738	



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 29 de OUTUBRO de 1999

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

171/99

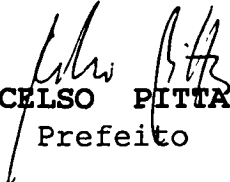
15 - DCREC
15-0248/1999

Senhor Presidente

RECEBIDO NA A: T. Nº:
Em 29 Outubro 1999
às 15:00 horas

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSONE PITA
Prefeito

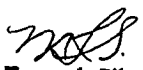
A Sua Excelência o Senhor Doutor Armando Mellão Neto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

CMF/msmrp

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 29.11.99


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 29.11.99 as 18 h.


Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



Folha nº 20	do
Processo 773/98	
Maria Tereza da Silva Bert	
Reg. 10651 mss.	

CÓPIA DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 773/98, REFERENTE AO OFÍCIO Nº
18/LEG.3/0278/99, REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO
ATL. Nº 171 /99.


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

fls. 21, Processo nº 1999 - 0.124.654 - 7

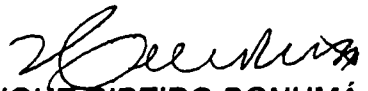
LIBETE M. S. TEODORO
R. F. - 835.811.0.00

SGM/ATL (supra 60.11.20.030)
Sra. Assessora

Tendo em vista o 2º quesito constante do incluso documento (cópia sob fls 4), apresentando solicitação formulada pela Presidência da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente da CMSP, de envio, ao Executivo, de "pedido de informações" relativo ao logradouro objeto do Projeto de Lei nº 01-0773/1998, que versa sobre alteração de denominação de rua, temos a informar que, de acordo com a tela de pesquisa de dados do Cadastro Imobiliário referente a lotes por face, quadra ou logradouro, a "Rua Dendzeiro", codlog 78.249-1, constitui endereçamento tributário dos imóveis lançados pelos contribuintes 131.094.0009-9, 0011-0, 0012-9 a 0015-3, 0017-1, 0018-8, 0021-8 a 0025-0, 095.0002-6, 0009-3, 0011-5, 0016-6, 0029-8 a 0032-8, 0057-3, 0060-3, 0061-1, 0063-8, 0066-2, 0070-0 (anterior 0064-6), 158.0057-5, 0058-3, 0074-5 a 0076-1, 0092-3 e 0093-1 (ambos desdobrados do anterior lote 0077-1), 0094-1 e 0095-8 (ambos desdobrados do anterior lote fiscal 0078-8) e, 0096-6 e 0097-4 (ambos desdobrados do anterior lote fiscal 0079-6).

Sob fls. 19 a 21, seguem cópias extraídas dos originais das quadras fiscais 94, 95 e 158, do setor 131.

Atenciosamente

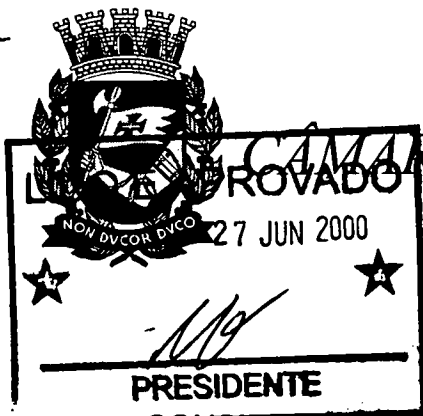

HENRIQUE RIBEIRO BONUMÁ FILHO
Divisão do Mapa de Valores - RI 1
Assistente Técnico


SUELLY PENHA RUBIA AGUNDES
Assessora - SGM/ATL
S. C. M. - S E
14 OUT 1999
Recebido Hoje

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ n.º 22 _____

Em 11 / 07 / 00

MSS.
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



Folha nº — 22 — do
Processo 773/98
Maria Teraza da Silva Berti
4.º. 1.º. 1.º.

REQUERIMENTO 07 - RPS
07-0033/2000

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei nº 773/98, de autoria do nobre Vereador Luiz Paschoal, que procura alterar a denominação da Rua Dendzeiro para Rua Antônio Domingos, em Ermelino Matarazzo, obteve parecer pela legalidade dado pela Comissão de Constituição e Justiça, constante à fl. 10 do processo;

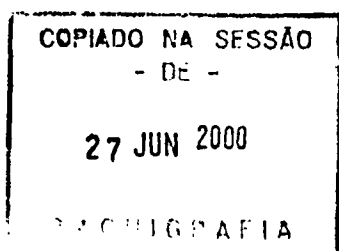
CONSIDERANDO que tal propositura somente poderá prosperar se houver fator que gere ambigüidade de identificação ou homonímia na denominação atual do logradouro com outro existente no município;

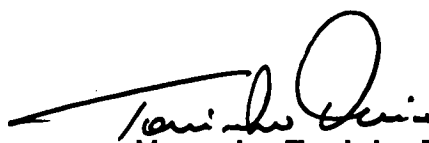
CONSIDERANDO que o referido parecer afirma que existe ambigüidade de identificação entre o nome vigente da rua em questão, Rua Dendzeiro, e a Rua Dendém;

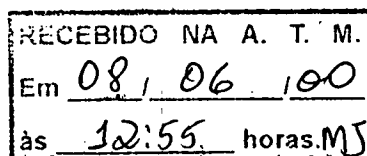
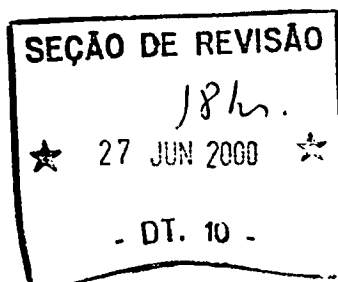
CONSIDERANDO que nos parece serem os dois nomes bastante diferentes entre si;

REQUEREMOS que seja determinado o retorno desta propositura à Comissão de Constituição e Justiça a fim de que a mesma se pronuncie novamente sobre o assunto.

São Paulo, 01 de junho de 2000




Vereador Toninho Paiva
Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente



A Com. de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

28 / 06 / 2000

BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe

A. T. M.

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metropol. e Meio
Ambiente

Em 28.06.00 às 16 h.

mts.

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

À Comissão de Constituição e Justiça

11.07.00

mts.

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 11/7/00 às 19.00 hs.

[Signature]
10132

Ao Nobre Vereador ALAN HOPOS
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 22 de 8 de 2000

[Signature]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data para a informação, rubricado sob

Documento

folha nº 3024 a)

96/08/00

[Signature]
Hélio Hideki Takahashi
Reg. 11123

PL 773/98
10/08/2000

Trata-se do Projeto de Lei nº 773/98, de autoria do nobre Vereador Luiz Paschoal, que visa alterar denominação de rua em Ermelino Matarazzo.

Com as considerações de fls. 22, o projeto foi reencaminhado à Comissão de Constituição e Justiça, para novo pronunciamento sobre o assunto, conforme Requerimento 07.0033/2000 – RPS, de autoria do nobre Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, aprovado em Plenário, nos termos do art. 72 do Regimento Interno.

Em síntese, o Requerimento considera que o projeto procura alterar a denominação da Rua Dendezeiro para Rua Antonio Domingos, em Ermelino Matarazzo e ressalta que obteve parecer pela legalidade, por entender, a Comissão de Constituição e Justiça, que existe ambiguidade de identificação entre o nome vigente da Rua Dendezeiro e a Rua Dendém.

Considera, ainda, que a propositura somente poderá prosperar se houver fator que gere ambiguidade de identificação ou homonímia na denominação atual do logradouro com outro existente no Município, ressaltando que os dois parecem ser bastante diferentes.

Inicialmente, cumpre dizer que o pronunciamento oficial da Comissão de Constituição e Justiça é o parecer exarado nos termos dos artigos 74 e 75 do Regimento Interno desta Casa.

O Parecer nº 16-0271/1999, da CCJ, às fls. 10, deixa claro que “A medida proposta encontra amparo no que dispõe o art. 1º, inciso II, da Lei 8.776/78, alterado pela Lei 11.419/93, que permite a alteração de denominação de

logradouro quando tal apresentar, entre outras hipóteses, fator que gere ambiguidade de identificação", possuindo o projeto respaldo da população local conforme abaixo-assinado que instrui este processo (fls. 03 a 06).

É necessário ressaltar que, de conformidade com o art. 48, do Regimento Interno, é vedado às Comissões Permanentes, ao apreciarem proposição ou qualquer matéria submetida ao seu exame, opinar sobre os aspectos que não sejam de sua atribuição específica.

Entretanto, em cumprimento à deliberação do E. Plenário, esta Assessoria, após o reexame da matéria, ratifica a manifestação de fls. 09, na qual opina

PELA LEGALIDADE DA PROPOSITURA.

Maria Dasdôres B. Pinto
Maria Dasdôres B. Pinto
Assessor Técnico IV
(Juri)

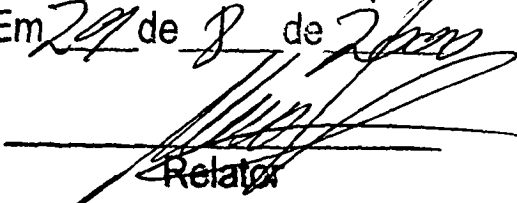
Caio Marcelo de C. Giannini
Caio Marcelo de C. Giannini
Assessor Técnico Supervisor
ST.2

Mariela Conceição Andreoli
Mariela Conceição Andreoli
Assessor Técnico Legislativo Chefe
AT.1

Encaminhe-se, em 22 de 8 de 2000

Wadim Mutran
Wadim Mutran
Presidente da CCJ

De acordo, para emissão de relatório pela **LEGALIDADE**

Em 27 de 8 de 2000

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, JUNTOS NESTA FOLHA, EM NÚMERO DE 10, RUBRICADOS POR

Folhas de nº 25086 de 27 de 08 de 2000 el. Roberto da Silva
Rua 11130



REPÚBLICA - S. P.

23/11/2000

Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 25 do

Processo 243/98

Carlos Roberto Silva

Rep. 11/2000

16 - PAR
16-1230/2000PARECER Nº 12000 DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 773/98.

Trata-se do Projeto de Lei nº 773/98, de autoria do nobre Vereador Luiz Paschoal, que visa alterar denominação de rua em Ermelino Matarazzo.

Com as considerações de fls. 22, o projeto foi reencaminhado à Comissão de Constituição e Justiça, para novo pronunciamento sobre o assunto, conforme Requerimento 07.0033/2000 – RPS, de autoria do nobre Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, aprovado em Plenário, nos termos do art. 72 do Regimento Interno.

Em síntese, o Requerimento considera que o projeto procura alterar a denominação da Rua Dendezeiro para Rua Antonio Domingos, em Ermelino Matarazzo e ressalta que obteve parecer pela legalidade, por entender, a Comissão de Constituição e Justiça, que existe ambiguidade de identificação entre o nome vigente da Rua Dendezeiro e a Rua Dendém.

Considera, ainda, que a propositura somente poderá prosperar se houver fator que gere ambiguidade de identificação ou homonímia na denominação atual do logradouro com outro existente no Município, ressaltando que os dois parecem ser bastante diferentes.

Inicialmente, cumpre dizer que o pronunciamento oficial da Comissão de Constituição e Justiça é o parecer exarado nos termos dos artigos 74 e 75 do Regimento Interno desta Casa.

O Parecer nº 16-0271/1999, da CCJ, às fls. 10, deixa claro que “A medida proposta encontra amparo no que dispõe o art. 1º, inciso II, da Lei 8.776/78, alterado pela Lei 11.419/93, que permite a alteração de denominação de

pk/pl0773-8

17 - RELCOM
17-0505/2000



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 26 de
Processo 772987
Carlos Roberto Silva
Relator

logradouro quando tal apresentar, entre outras hipóteses, fator que gere ambiguidade de identificação", possuindo o projeto respaldo da população local conforme abaixo-assinado que instrui este processo (fls. 03 a 06).

É necessário ressaltar que, de conformidade com o art. 48, do Regimento Interno, é vedado às Comissões Permanentes, ao apreciarem proposição ou qualquer matéria submetida ao seu exame, opinar sobre os aspectos que não sejam de sua atribuição específica.

Entretanto, em cumprimento à deliberação do E. Plenário, esta Comissão, após o reexame da matéria, ratifica o Parecer nº 16-0271/1999, publicado, no D.O.M. de 06/05/99, pág. 48, no qual opina

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

31/10/00.

RELATOR

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 de 07/11/00
 página 41 coluna 03, 04
 conferido: _____

Carlos Roberto da Silva
 Secretário
 11.130

À Deputada Comissão de
 Política Urbana, Metropolitana
 e Meio Ambiente
 Em 07/11/00

Carlos Roberto da Silva
 Secretário
 11.130

Recebido na Comissão da
 Política Urb. Metropol. e Meio
 Ambiente
 Em 07.11.00 às 18 h.

MSS.
 Maria Tereza da Silva Berti
 Secretária da Comissão de Política Urbana,
 Metropolitana e Meio Ambiente

recebido _____, juntado _____, nesta data
 documento _____ • papel de Informação
 rubricado _____ sob folha _____ n.º 27
 Em 29/12/00
 MSS.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

- 27 -

do processo nº

773 de 19 98 29, 12, 00

(a)

MS.

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Ao DT-94,

Nos termos do "caput" do art. 275
do Regimento Interno desta Casa.

Em 29 de dezembro de 2000.

MS.

Secretário(a)

Reg. nº 10.657

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 27 fls.

Arquivo em 04.01.2001

O Func.º

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA

Assistente Parlamentar - RF 100.702